



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

**** Elotech ****
20/08/2018
Pág. 1/1

Exercício: 2018

Decreto nº 125/2018 de 30/07/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1565/2017 de 08/12/2017.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 5.000,00 (cinco mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

| | | |
|-----------------------------|--|-----------------|
| 06.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS | |
| 06.016.00.000.0000.0.000. | DIVISÃO DE OBRAS | |
| 06.016.15.451.0036.2.135. | MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | |
| 132 - 4.4.90.52.00.00 | 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5.000,00 |
| Total Suplementação: | | 5.000,00 |

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

| | | |
|---------------------------|--|----------|
| 02.000.00.000.0000.0.000. | GABINETE DO PREFEITO | |
| 02.002.00.000.0000.0.000. | GABINETE DO PREFEITO | |
| 02.002.04.131.0004.2.004. | MANUTENCAO DA DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS | |
| 7 - 3.3.90.39.00.00 | 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1.000,00 |
| 05.000.00.000.0000.0.000. | CONTROLADORIA INTERNA | |
| 05.015.00.000.0000.0.000. | UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO | |
| 05.015.04.124.0004.2.003. | MANUTENCAO DA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO | |
| 100 - 3.1.90.11.00.00 | 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 2.500,00 |
| 06.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS | |
| 06.019.00.000.0000.0.000. | DIVISAO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA | |
| 06.019.15.452.0006.2.021. | MANUTENCAO E MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PUBLICA | |
| 141 - 3.3.90.30.00.00 | 01000 MATERIAL DE CONSUMO | 1.500,00 |

Total Redução: 5.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR
JORNAL TRIBUNA DO NORTE - APUCARANA



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

**** Elotech ****
20/08/2018
Pág. 1/1

Exercício: 2018

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 30 de julho de 2018.


RAIMUNDO SEVERTANO DE ALMEIDA J
PREFEITO

